



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 154/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da ordem de serviço nº 017/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Igor Ricardo de Souza Sansone**, inscrito no CPF sob o nº 014.328.360-05, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução da ordem de serviço nº 017/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA, CNPJ nº 92.757-798/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de assinatura de Jornal na modalidade (jornais impressos e digitais) de segunda a domingo, para a Sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº 832.847.370-49, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o da execução da ordem de serviço nº 017/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA, CNPJ nº 92.757-798/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de assinatura de Jornal na modalidade (jornais impressos e digitais) de segunda a domingo, para a Sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 039/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/07/2025, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 28 de maio de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,
Conselheiro - Presidente
Gestão 2024/2025